

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722495**

Convênio: 23
Exercício: 2014
Objeto: Viabilizar o XVI Congresso Norte e Nordeste de Ortopedia e Traumatologia.
Valor Total: 70.792,00
Assinatura: 28/07/2014
Vigência: 28/07/2014 a 28/01/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128139262650000 335043 0103000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - REGIONAL
Endereço: Psg Bolonha, 134
CEP. 66053060 - Belém/PA
Concedente: SESPA

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722621
PORTARIA Nº 563 DE 17 DE JULHO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/300226.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCISCA PINTO LEITE**, matrícula nº 57194222/1, lotada na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CÓDIGO GEP-DAS-011.3**, no período de **01.08.2014 a 30.08.2014**, em substituição ao titular **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 638 DE 17 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/319114.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO GOMES PAVAO**, matrícula nº 5889641/1, lotado no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de **DIRETOR DE CENTRO REGIONAL (3º CRS), CÓDIGO GEP-DAS-011.4**, no período de **01.08.2014 a 30.08.2014**, em substituição ao titular **ETEVALDO JOSE MODESTO DA PAIXAO**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 641 DE 22 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/324884.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 57210122/2, para responder pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Dengue, no período de **18/07/2014 a 25/07/2014**, em substituição ao titular que neste período encontra-se ausente, por motivos de saúde.

PORTARIA Nº 642 DE 23 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor da Correspondência Interna de nº 53/2014-DGTES.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **04/07/2014**, os efeitos da Portaria de nº 1300 de 06/11/2013, publicada no DOE nº 32.519 de 11/11/2013, que designou o servidor **DAVID SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula 5894647/2, para responder pela **COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DO TRABALHO – CRT/DGTES**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.07.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722661

PORTARIA Nº 643 DE 23 DE JULHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 13/07/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 0291 de 15/03/2012, publicada no DOE nº 32.128 de 30/03/2012, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, a servidora MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 87084/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.07.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/
SESPA/2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722664

Objeto: Reforma e Ampliação para Adequação das Salas de Mamografia, Ultrassonografia e Raio-X, do Centro de Diagnóstico Ignácio Koury Gabriel, no Município de Marituba/PA, financiada pelo Subprojeto QUALISUS Rede Região Metropolitana.
Empresa Vencedora: TOTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 03.449.003/0001-03, do tipo menor preço global.
Valor Total: R\$ 546.079,73 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)
Belém-PA, 28/07/2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722455**

Contrato: 92

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no curso Técnico de Vigilância em Saúde, Módulo III, em Belém, no período de 04 à 08/08/2014. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 21/07/2014

Vigência: 21/07/2014 a 23/08/2014

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 339036 0349002772 Federal

Contratado: ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA

Endereço: Tv Monte Alegre, 1303

CEP. 66030-370 - Belém/PAComplemento: APTO. 303

Telefone: 9196031037

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

EDITAL Nº 11/2014 - ETSUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722630

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

EDITAL Nº 11/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

5º CADASTRAMENTO COMPLEMENTAR DE DOCENTES

COLABORADORES DA ETSUS/PA

AO EDITAL Nº001/2011, DE 26/08/2011.

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público as normas para cadastramento de docentes, que pretendam atuar nas ações de formação e qualificação promovidas pela ETSUS/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do presente edital é o 5º cadastramento complementar de docentes colaboradores da ETSUS/PA, que comporão um corpo técnico qualificado, para atuar nos diversos cursos ofertados pela Escola.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais **graduados e pós-graduados** com conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área, conforme o disposto no Anexo deste Edital, elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Ministério da Educação e disponível no site da SESPA - ETSUS/PA.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus, a partir das 08 horas do dia 30 de julho de 2014 até as 18 horas do dia 18 de agosto de 2014. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o email **5cadastramentoetsuspa@gmail.com**.

3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.

3.3 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro incidirá no não cadastramento do candidato.

3.4 O cadastro só será efetuado após o candidato receber via email, a confirmação com o número de inscrição. A confirmação da inscrição ocorrerá somente após o término do período de cadastramento.

3.5 Caso o candidato não atenda o perfil solicitado pela ETSUS/PA, a Escola se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.

3.6 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.

4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;

4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;

4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos, quando julgar necessário;

5. CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.

5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.

5.3 O cadastrado, a ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.

5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS/PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6.2 O valor da hora-aula, é de R\$ 60,00 reais.

6.3 Na ficha de inscrição o candidato **deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação** com as quais têm experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.

6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.

6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.

6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.

6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2001 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

6.8 Os Docentes cadastrados no Edital Nº001/2011 de 26/08/2011, Edital Nº001/2012 de 29/08/2012, Edital Nº 017/2013 de 03/09/2013 e Edital Nº 002/2014 de 23/04/2014, não precisarão se cadastrar novamente.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.

Belém, 28 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA